



**MEC – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO N.º 17/2012

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que consta do processo nº 23069.000515/2012-62,

DECIDE criar o Curso de Graduação em **Administração Pública – Bacharelado**, do Departamento de Administração de Volta Redonda.

* * * * *

Sala das Sessões, 25 de abril de 2012

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 070/2010

EMENTA: Criação do Curso de Graduação em Administração Pública.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que consta no Processo n.º 23069.051822/09-14,

R E S O L V E :

Art. 1º - Manifestar-se a favor da criação, pelo Conselho Universitário, do **Curso de Graduação em Administração Pública – Bacharelado**, do Departamento de Administração, integrante do Pólo Universitário de Volta Redonda – PUVR.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 24 de fevereiro de 2010

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Decano em Exercício da Presidência

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor